



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. - CPIBNDES

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Do Senhor João Gualberto)

Requer, que seja submetido à deliberação desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do empresário JOSÉ CARLOS BUMLAI, como testemunha, para prestar esclarecimentos referentes à matéria contida na Folha de São Paulo, de 1º de novembro do corrente ano, que trata sobre empréstimo de 101,5 milhões recebido do BNDES.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO, do empresário JOSÉ CARLOS BUMLAI, como testemunha, para prestar esclarecimentos referentes a matéria da Folha de São Paulo, de 1º de novembro do corrente ano, que trata sobre o empréstimo recebido pelo BNDES de 101,5 milhões.

JUSTIFICATIVA

O teor da matéria vinculada na Folha de São Paulo de 1º de novembro do corrente ano, trata sobre o recebimento de um empréstimo de R\$ 101,5 milhões à empresa São Bernardo Energia 1 pertencente ao pecuarista José Carlos Bumlai. O empresário, segundo a matéria jornalística, já possuía empresas com falência requerida na justiça, pelo próprio BNDES e pelo Banco do Brasil por não ter conseguido honrar pagamentos em um processo de recuperação judicial.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sendo assim, o empréstimo contraria as normas do BNDES que proíbem empréstimos às empresas que possam não ter capacidade de pagar.

FOLHA DE S.PAULO

BNDES dribla norma para emprestar R\$ 102 mi a empresa de amigo de Lula

**MARIO CESAR CARVALHO
FELIPE BÄCHTOLD
DE SÃO PAULO**

01/11/2015 02h00

O BNDES contornou uma norma interna que o proíbe de conceder empréstimos a empresas cuja falência tenha sido requerida na Justiça e concedeu crédito de R\$ 101,5 milhões ao pecuarista José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva que se tornou um dos alvos da Operação Lava Jato.

O empresário conseguiu o apoio do BNDES em julho de 2012, num momento em que seus negócios enfrentavam sérias dificuldades financeiras. Nove meses depois da operação, a empresa de Bumlai entrou na Justiça com pedido de recuperação judicial por não conseguir pagar as dívidas que tinha no mercado.

Na época em que conseguiu o crédito do BNDES, o empresário já tinha sido alvo de um pedido de falência, apresentado à Justiça em novembro de 2011 por um fornecedor que levava calote numa dívida de R\$ 523,2 mil.

As normas do BNDES proíbem empréstimos a empresas nessas condições, para evitar que o banco dê crédito a quem não tem capacidade de pagar.

Divulgação



Usina de etanol São Fernando Açúcar e Álcool, que fica em Dourados (MS)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A empresa de Bumlai que recebeu os R\$ 101,5 milhões é a São Fernando Energia 1, criada para produzir eletricidade a partir de bagaço de cana. Ela integra um grupo de cinco empresas de Bumlai que vive situação pré-falimentar.

Com dívidas de R\$ 1,2 bilhão, o grupo São Fernando, cujo principal negócio é uma usina de etanol em Mato Grosso do Sul, teve a falência requerida na Justiça pelo próprio BNDES e pelo Banco do Brasil mais tarde, porque não tem conseguido honrar os pagamentos que se comprometeu a fazer no processo de recuperação judicial.

O grupo deve R\$ 330 milhões ao BNDES, incluindo empréstimos recebidos antes da operação feita em 2012. Parcelas da dívida de Bumlai com o banco estão atrasadas desde o fim do ano passado. Os pedidos de falência feitos pelo BB e pelo BNDES foram apresentados à Justiça em julho e agosto deste ano.

LAVA JATO

Bumlai, que já foi um dos maiores criadores de gado do país, tornou-se alvo das investigações da Lava Jato depois que dois delatores relataram que ele teria repassado recursos para uma nora de Lula e ajudado a quitar dívidas do PT, o que ele nega ter feito.

O balanço da São Fernando Energia em 2011 mostra a empresa em situação dramática. As dívidas da companhia eram 9,5 vezes maiores do que o patrimônio líquido. Seria como um cidadão ter R\$ 100 mil em sua conta e, ao mesmo tempo, uma dívida R\$ 950 mil.

Após a autorização do BNDES, os R\$ 101,5 milhões foram repassados à empresa de Bumlai pelo Banco do Brasil e pelo BTG, que atuaram na operação como agentes intermediários do banco público e assumiram parte dos riscos.

Uma auditoria independente feita no balanço de 2011 da São Fernando Açúcar e Álcool afirmou que o "alto grau de endividamento" da companhia levantava dúvidas sobre a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

"capacidade de continuidade" da empresa.

A São Fernando Energia está em nome de filhos de Bumlai. A família hoje vê o grupo São Fernando imerso em um patrimônio negativo bilionário e às voltas com cobranças de centenas de credores.

Eurides Aok - 16.mai.10/Correio do Estado



O empresário José Carlos da Costa Marques Bumlai, da Operação Lava Jato

ESTÍMULO

Quando entrou com pedido de recuperação judicial, em 2013, a empresa culpou a política de preços da Petrobras, que desestimulou a produção de álcool combustível, a demora para obter crédito e até prejuízos com geada.

De 2008 a 2009, época de euforia no setor, a São Fernando Açúcar e Álcool era parceira do grupo Bertin e obteve R\$ 395,2 milhões de empréstimos do BNDES, sem intermediação de outros bancos.

Bumlai, à época integrante do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do governo Lula, defendeu publicamente em 2008, durante reunião do órgão, a necessidade de apoio do BNDES para estimular a indústria.

Hoje, o grupo São Fernando é gerido por uma administradora judicial nomeada pela Justiça do Mato Grosso do Sul. Os administradores preparam um relatório sobre a situação financeira do grupo, que será concluído ainda neste mês e deve servir de fonte



CÂMARA DOS DEPUTADOS

para a Justiça decidir a respeito do pedido de falência.

Segundo os administradores, o grupo, que já teve 3.000 funcionários, viu seu quadro de pessoal encolher para 2.000 nos últimos dois anos.

OUTRO LADO

Tanto o BNDES quanto o empresário José Carlos Bumlai negam que tenha havido favorecimento nos empréstimos que foram concedidos a ele.

O BNDES confirma que adota uma norma que veta a concessão de empréstimos a empresas que tenham pedido de falência na Justiça, mas essa regra é flexível pelo princípio da razoabilidade, de acordo com a instituição.

"Cabe ao BNDES avaliar se a simples existência de um pedido de falência é ou não um impedimento para a contratação de financiamento", diz nota do banco. "Se não fosse assim, qualquer credor de uma empresa que protocolasse um pedido de falência poderia impedir a contratação do crédito, com ou sem um motivo razoável para isso."

Um exemplo hipotético: se um credor pedir a falência da Vale por uma dívida de R\$ 1 mil, o BNDES não irá brecar a concessão do empréstimo porque sabe que esse valor é insignificante para o tamanho da companhia.

No caso da São Fernando Energia, no entanto, a instituição de fomento sustenta que, por se tratar de uma operação indireta, nas quais outros bancos fizeram o repasse e assumiram o risco do crédito, caberia ao Banco do Brasil e ao BTG "proceder a análise cadastral e exame das certidões das beneficiárias finais, conforme as regras do BNDES".

Em nota, o Banco do Brasil nega que tenha sido omissa na análise financeira da São Fernando Energia: "A operação de julho de 2012 foi efetuada exclusivamente para liquidar crédito contratado junto ao BB em 2010. Não houve qualquer liberação de recursos novos para a Usina São Fernando em 2012".

Na oportunidade, segue o texto, "foram analisadas, entre outros fatores econômico-financeiros, todas as restrições existentes, além de terem sido agregadas novas garantias à operação, melhorando seu posicionamento como credor".

Ainda de acordo com o banco, nenhuma das normas que regulam as boas práticas bancárias foram desrespeitadas. O BB diz ainda que não pode fornecer outras informações sobre a operação com a São Fernando Energia porque elas estão protegidas por sigilo bancário.

Procurado pela Folha, o BTG não quis comentar a operação que intermediou entre o BNDES e a empresa de energia de Bumlai.

Em maio de 2013, um mês após ingressar na Justiça com o pedido de recuperação judicial, o grupo São Fernando entregou ao BTG para quitar dívidas a fazenda predileta de Bumlai, chamada Cristo Rei, de 116 mil hectares e avaliada em R\$ 580 milhões.

O advogado de José Carlos Bumlai, Arnaldo Malheiros Filho, diz que não houve favorecimento nos empréstimos que o BNDES concedeu ao empresário, e que as operações não seriam aprovadas por bancos privados.

"Banco público e de fomento existe justamente para conceder crédito para quem não consegue tomar recursos no mercado", afirma.

Malheiros diz que seria um equívoco supor que o corpo técnico do BNDES, "de alto nível", segundo ele, aprovaria um "crédito temerário".



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Abr.2013

Grupo São Fernando pede recuperação judicial. Em setembro, plano de reestruturação é aprovado. Dívida da São Fernando Açúcar e Álcool com o BNDES é estimada em R\$ 33,2 milhões

*

Ago.2015

BNDES pede a falência do grupo argumentando que o plano de recuperação não foi cumprido

Endereço da página:

<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/11/1700976-bndes-dribla-norma-para-emprestar-r-101-mi-a-empresa-de-amigo-de-lula.shtml>

Copyright Folha de S. Paulo. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha de S. Paulo.

Diante do exposto, entendemos essencial esta Comissão convocar o pecuarista JOSÉ CARLOS BUMLAI, como testemunha, para prestar esclarecimento sobre tal fato.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2015.

Deputado Federal João Gualberto